



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Ofício n.º 147/2019-REQ

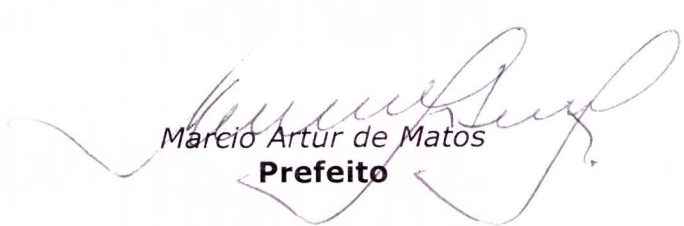
Telêmaco Borba, 11 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento n.º 146/2019, de autoria do vereador Antonio Marco de Almeida, o qual solicita informações sobre as divisórias na sala de recursos multifuncional na área da deficiência visual existente na Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do memorando n.º 193/2019-SME/DAE com as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

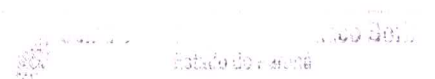
Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ezequiel Ligoski Betim

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro
84261-640 – Telêmaco Borba – PR


Recolhido em 12/09/19

14.27



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Memorando n.º: 193/2019
De: SME - Divisão de Administração de Ensino
Para: SGG
Data: 11/09/2019
Assunto: **Resposta requerimento 146/2019**

Em resposta ao Requerimento nº 146/2019 do vereador Antonio Marco de Almeida, esta Secretaria informa:

- 1- Está em andamento processo licitatório para registro de preços de divisórias e, tão logo este esteja homologado, serão instaladas divisórias na Sala de Recursos Multifuncional na área de deficiência visual na Escola Mun. Marechal Artur da Costa e Silva.
- 2- Os serviços de instalação das divisórias serão realizados pela empresa que vencer a licitação para este determinado item.
- 3- As divisórias serão executadas com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples.
- 4- A elaboração do projeto de reforma da Escola Municipal Marechal Artur da Costa e Silva teve início no ano de 2016, portanto na gestão anterior. Quando o mesmo foi elaborado, a direção da escola não informou esta necessidade, vindo a informar somente após a contratação da empresa e, como a instalação e adequações da sala de recursos multifuncionais não constou do projeto original, não foi possível aditivar o serviço.

Atenciosamente,


Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação

